

## SECRETARIA DA SAÚDE

---

### PORTARIAS

Gabinete

### PORTARIA

#### PORTARIA SES Nº 1.219/2022

Atualiza a composição do Comitê de Ética na Pesquisa em Saúde da Escola de Saúde Pública para incluir o tempo de mandato dos membros e revoga a Portaria nº 497/2022. (PROA nº 22/2000-0142077-4 )

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando:

A Resolução nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos e determina a constituição de Comitês de Ética em Pesquisa - CEP - conforme necessidade de cada instituição;

A necessidade de manter atualizado o cadastro do CEPS - ESP/RS junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a constituição do Comitê de Ética na Pesquisa em Saúde da Escola de Saúde Pública, conforme a seguinte composição de Membros Titulares:

**Sara Brunetto. Nutricionista. Escola de Saúde Pública (ESP/SES/RS). Coordenadora.** Mandato de dezembro de 2020 a dezembro de 2023.

**Liana Saldanha Brites.** Fonoaudióloga. 18ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS/SES/RS). Vice-Coordenadora. Mandato de dezembro de 2020 a dezembro de 2023.

**Andreia Moro da Silva.** Terapeuta Ocupacional. 4ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS/SES/RS). Mandato de julho de 2022 a dezembro de 2023.

**Carla Garcia Bottega.** Psicóloga. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS). Mandato de dezembro de 2020 a dezembro de 2023.

**Cláudia de Negreiros Magnus.** Psicóloga. Hospital Psiquiátrico São Pedro (HPSP/SES/RS). Mandato de dezembro de 2020 a dezembro de 2023.

**Eloá Rossoni.** Cirurgiã Dentista. Professora. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mandato de dezembro de 2020 a dezembro de 2023.

**Fernanda Marques de Souza Godinho.** Farmacêutica. Centro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CDCT/CEVS/SES/RS). Mandato de dezembro de 2020 a dezembro de 2023.

**Gisela Unis.** Médica. Hospital Sanatório Partenon (HSP/SES/RS). Mandato de dezembro de 2020 a dezembro de 2023.

**Idília Fernandes.** Assistente Social. Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades (FADERS). Mandato de dezembro de 2020 a dezembro de 2023.

**Isabel Bet. Engenheira Civil.** Setor de Radiações/Núcleo de Vigilância de Tecnologias em Saúde/Divisão de Vigilância Sanitária/Centro Estadual de Vigilância em Saúde (SCR/NVTS/DVS/CEVS/SES/RS). Mandato de dezembro de 2020 a dezembro de 2023.

**Jerônima Daltro Milton.** Relações Públicas. Assessoria de Comunicação Social. (SES/RS). Mandato de julho de 2022 a dezembro de 2023.

**João Claudio Sanches Pocos.** Engenheiro Químico. Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul (LACEN/CEVS/SES/RS). Mandato de dezembro de 2020 a dezembro de 2023.

**Juliana de Carvalho.** Enfermeira. 6ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS/SES/RS). Mandato de julho de 2022 a dezembro de 2023.

**Maria de Lourdes Quevedo Gonçalves.** Farmacêutica. Departamento de Assistência Farmacêutica (DEAF/SES). Mandato de julho de 2022 a dezembro de 2023.

**Natália Canal. Bióloga.** Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul (LACEN/CEVS/SES/RS). Mandato de dezembro de 2020 a dezembro de 2023.

**Regina Bones Barcellos .** Bióloga. Centro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CDCT/CEVS/SES/RS). Mandato de julho de 2022 a dezembro de 2023.

**Tanara Vogel Pinheiro.** Nutricionista. Ambulatório de Dermatologia Sanitária (ADS/SES/RS). Mandato de julho de 2022 a dezembro de 2023.

**Thais Botelho da Silva.** Fisioterapeuta. Hospital Sanatório Partenon (HSP/SES/RS). Mandato de julho de 2022 a dezembro de 2023.

**Tiago Abreu Saurin.** Físico. Diretoria de Vigilância em Saúde. Centro Estadual de Vigilância em Saúde (DVS/CEVS/SES/RS ). Mandato de julho de 2022 a dezembro de 2023.

**Parágrafo Único.** Luciana Moura Acauan, Especialista em Saúde, ID. 2567288, permanece como Secretária Executiva do CEPS-ESP/RS.

**Art. 2º** Estabelecer o mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas a Portaria nº 497/2022 e as disposições em contrário.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022

ARITA BERGMANN,

Secretária da Saúde

---

ARITA BERGMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar  
Porto Alegre  
ARITA BERGMANN  
Secretária da Saúde  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar  
Porto Alegre  
Fone: 5132885800

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 13 de Dezembro de 2022

Protocolo: **2022000802542**

Publicado a partir da página: **58**